



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 54/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Ponta Grossa no dia 18 de julho de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de Curso oferecido pelo Tribunal de Contas do Paraná sobre Obras Públicas – Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade, na sede da Unicesumar, com custo estimado de transporte de R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 53/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Joel Aparecido Costa Rosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente